

Maria Adelaide Romeiro Trabuço, equiparada a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, com a remuneração mensal líquida de € 1512,28, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2005, por urgente conveniência de serviço.

Bruno Duarte Damas, equiparado a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, com a remuneração mensal líquida de € 1512,28, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2005, por urgente conveniência de serviço.

Maria Clara Camacho Pereira Rebola — autorizado o administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de acumulação a 30%, pelo período de 17 de Setembro de 2005 a 16 de Fevereiro de 2006, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal, com a remuneração mensal líquida de € 504,09, por urgente conveniência de serviço.

Jorge Alexandre Simões Durães Pereira, equiparado a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, com a remuneração mensal líquida de € 2117,19, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2005, por urgente conveniência de serviço.

16 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 3070/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 16 de Setembro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Margarida Maria Correia Alves Lopes, equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, a 50%, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, a 50%, por um ano, com a remuneração mensal líquida de € 504,09, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2005, por urgente conveniência de serviço.

Raquel dos Santos Fortunato, equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, a 60%, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, a 60%, por um ano, com a remuneração mensal líquida de € 604,91, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2005, por urgente conveniência de serviço.

18 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 3071/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Setembro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Paula Castilho Ribeiro Pereira Arriscado Costeira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial de 50%, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 932,57, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

24 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 3072/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Maria Gertrudes Silvestre Bento Barradas, técnica profissional de 2.ª classe do quadro provisório do pessoal não docente da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — autorizada a nomeação definitiva como técnica profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional para o mesmo quadro, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data.

24 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 3073/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Maria do Amparo Peixoto Guedes, equiparada a assistente, em exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Ins-

tituto Politécnico — autorizado contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em exclusividade, por um ano, para a mesma Escola, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 2797,72, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

24 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Despacho (extracto) n.º 3074/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Jorge Manuel Martins Alves — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como técnico superior de 1.ª classe, precedendo concurso, para o Instituto Politécnico de Viseu, com início à data da outorga (10 de Janeiro de 2006).

17 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 3075/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Susana Luísa Silvestre Conde — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2007, por urgente conveniência de serviço.

23 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 3076/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado David Lopes Abrantes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 6 de Janeiro de 2006, por dois anos, por urgente conveniência de serviço.

23 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Rectificação n.º 178/2006.** — No despacho n.º 25 608/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 13 de Dezembro de 2005, a p. 17 337, por ter sido feita uma adenda à renovação do contrato celebrado com a docente Rosa Margarida Ramos Ferreira rectifica-se que onde se lê «com início em 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006» deve ler-se «com início em 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2007».

23 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

## CÂMARA DOS SOLICITADORES

**Regulamento n.º 6/2006.** — A publicação do Decreto-Lei n.º 88/2003, de 26 de Abril, consagrou a entrada em vigor do novo Estatuto da Câmara dos Solicitadores.

No seguimento da referida publicação, é da responsabilidade da Câmara dos Solicitadores a elaboração dos regulamentos que melhor definirão o normativo estipulado no Estatuto.

Nos termos do artigo 10.º do Estatuto, toda a regulamentação emergente da Câmara dos Solicitadores deve ser publicada na 2.ª série do *Diário da República*, pelo que infra se publica o presente regulamento:

### Regulamento de gestão e cobrança das permissões para a caixa de compensações

(solicitadores de execução)

No uso da sua competência, designadamente a prevista na parte final da alínea e) do n.º 1 do artigo 41.º do Estatuto da Câmara dos Solicitadores, o conselho geral aprova o seguinte regulamento de gestão e cobrança das permissões para a caixa de compensações,